

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2137

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP: 59.170-000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-mail: arezcamara@gmail.com
☎ (84) 8177-1011 (Presidente)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN no dia 17 de abril de 2025 (Quinta-feira Santa) e 21 de abril (dia de Tiradente)..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO as tradições religiosas e culturais relacionadas à Semana Santa;

CONSIDERANDO que a data de 21 de abril é um feriado nacional: dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal e a conveniência administrativa da medida;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN nos dias 17 (Quinta-feira Santa) e 21 (segunda-feira: dia de Tiradentes).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arez/RN, em 17 de abril de 2025.

ECLECIO FERNANDES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 63466518